

Índice

Prefácio.....	5
Apresentação da obra.....	7
Nota prévia.....	13
Abreviaturas.....	17
Modo de citação da jurisprudência e legislação norte-americana	23
Modo de citação dos tratados e da jurisprudência dos tribunais na União Europeia	23
Plano da obra.....	25
 Parte I – Introdução	
Capítulo 1 – Os fundamentos do Direito da Concorrência	29
100. O estudo do Direito da Concorrência	29
101. As fontes do Direito da Concorrência.....	34
a) As fontes internas.....	34
b) As fontes de direito da União	38
c) Fontes internacionais	40
102. O Direito da Concorrência e disciplinas afins	42
a) Propriedade Intelectual.....	42
b) Concorrência Desleal	44
c) Direito do Consumidor	46
 1. Breve história do desenvolvimento do Direito e da Política da Concorrência...	48
103. A regulação pública dos mercados: da antiguidade à era moderna	48
104. A génese do direito <i>antitrust</i> nos Estados Unidos.....	50
a) A natureza materialmente constitucional das leis <i>antitrust</i>	50
b) Antecedentes: os <i>trusts</i> e o movimento antimonopolista	51
c) O <i>Sherman Act</i> de 1890.....	54

d) As primeiras décadas de aplicação do Sherman Act: o desenvolvimento da proibição <i>per se</i> e da <i>rule of reason</i>	56
e) O <i>Clayton Act</i> e o <i>Federal Trade Commission Act</i> de 1914.....	63
f) A aplicação das leis antitrust no período da Grande Depressão.....	67
g) A segunda fase do <i>New Deal</i> e a segunda expansão do <i>antitrust</i>	68
h) O apogeu do intervencionismo: o <i>Warren Court</i>	84
i) A ascensão da Escola de Chicago.....	95
j) O <i>antitrust</i> na América atual.....	103
105. A União Europeia.....	106
a) Antecedentes.....	106
b) A instituição da Comunidade Europeia do Carvão (CECA): as regras de concorrência do Tratado de Paris de 1951.....	109
c) A Comunidade Económica Europeia (CEE): as regras de concorrência do Tratado de Roma e a sua aplicação pelo Regulamento n.º 17/62.....	110
d) A caminho do Mercado Interno: a expansão da política de concorrência nos anos setenta e oitenta.....	113
e) A modernização e o amadurecimento do direito e da política de concorrência na União Europeia.....	116
106. Portugal.....	120
a) Primeiros desenvolvimentos.....	120
b) Estado Novo.....	120
c) As negociações de adesão às Comunidades Europeias e o Decreto-Lei n.º 422/83.....	121
d) A introdução do controlo de concentrações.....	121
e) O Decreto-Lei n.º 371/93.....	122
f) A criação da Autoridade da Concorrência e a Lei n.º 18/2003.....	122
g) As reformas do malogrado PEC IV e do Memorando de Entendimento de 2011: a Lei n.º 19/2012 e a criação do Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão.....	123
2. Fundamentos da defesa da concorrência.....	124
107. O controlo do poder económico.....	124
108. A salvaguarda da liberdade de empresa.....	126
109. A redistribuição de riqueza.....	127
110. A proteção dos consumidores.....	129
111. Promoção da eficiência económica.....	129
a) Introdução.....	129

b) O poder de mercado e a eficiência económica.....	131
i) O modelo de concorrência perfeita	131
ii) O modelo de monopólio	134
c) Os custos sociais do poder de mercado.....	136
d) Os modelos de oligopólio.....	139
112. Os conceitos de eficiência no Direito da Concorrência.....	145
a) Eficiência na afetação de recursos	145
b) Eficiência produtiva.....	147
c) Eficiência dinâmica.....	148
113. Síntese: eficiência económica, poder de mercado e concorrência efetiva e o fundamento e limite do Direito da Concorrência.....	149
114. A especificidade europeia: a promoção da integração económica.....	153
115. Continuação. Articulação com outros objetivos da integração europeia	156
116. O bem jurídico tutelado no âmbito do RJC e a matriz nacional: autonomia ou subordinação face ao regime europeu?.....	159
3. Uma introdução à análise concorrencial.....	161
3.1. A estrutura de análise	161
117. O paradigma Estrutura-Condução-Resultado	161
3.2. O conceito de poder de mercado e o <i>locus</i> ficcional da concorrência: a definição do mercado relevante	165
118. Generalidades.....	165
119. Métodos diretos de determinação de poder de mercado	169
120. Métodos indiretos de determinação de poder de mercado.....	169
121. A definição do mercado relevante como requisito para a aplicação de métodos indiretos de identificação de poder de mercado.....	170
122. O mercado de produto/serviço	174
a) A substituíbilidade do lado da procura.....	174
b) A substituíbilidade do lado da oferta.....	177
c) Concorrência potencial.....	179
d) A definição do mercado como critério de importância da prática.....	180
e) Delimitação do mercado relevante e sua relação com a prática investigada.....	180
123. O mercado geográfico	181
124. Dimensão temporal.....	182

125. A definição de mercado na prática: os métodos de investigação	182
126. Problemas relativos à definição de mercado relevante	184
a) A “falácia do celofane”	184
b) Mercados primários e mercados secundários	185
c) Discriminação de grupos de clientes	186
d) Mercados de dois lados	186
e) Cadeias de substituição	189
 3.3. O conceito de poder de mercado e os fatores relevantes na análise concorrencial após a definição do mercado relevante.....	190
127. Quotas de mercado	190
128. Dimensão dos concorrentes e os rácios de concentração	191
129. Obstáculos à entrada, expansão e saída do mercado e concorrência potencial	192
130. Poder de comprador	199
 4. A estrutura das regras de concorrência	200
4.1. As regras de concorrência da União Europeia	200
131. As regras de concorrência aplicáveis às empresas: os artigos 101.º e 102.º do TFUE.....	200
a) O sistema das regras de concorrência aplicáveis às empresas	200
b) O artigo 101.º do TFUE.....	201
c) O artigo 102.º do TFUE	202
d) A aplicação simultânea dos artigos 101.º e 102.º do TFUE.....	203
132. As regras de concorrência aplicáveis às empresas: o controlo de concentrações na União Europeia.....	203
133. As obrigações dos Estados-membros de salvaguardar o efeito útil dos artigos 101.º e 102.º do TFUE	205
a) Integração económica e medidas estatais.....	205
b) Os deveres dos Estados no âmbito da União Europeia.....	205
c) A jurisprudência <i>INNO</i>	206
d) As obrigações dos Estados-membros de salvaguardar o efeito útil do artigo 101.º do TFUE	208
134. As obrigações impostas aos Estados-membros pelo artigo 106.º do TFUE....	213
a) A estrutura e os objetivos do artigo 106.º do TFUE.....	213
b) O regime dos direitos especiais ou exclusivos no n.º 1 do artigo 106.º do TFUE.....	214

182		
184	c) Inexistência de uma justificação objetiva por razões de interesse público ...	218
184	d) O problema do serviço universal e respetivo financiamento	219
185	135. As regras sobre auxílios de Estado	221
186	a) Os fundamentos do controlo dos auxílios de Estado	221
186	b) A noção de auxílio de Estado	224
189	c) Os auxílios abrangidos pela exceção legal do n.º 2 do artigo 107.º do TFUE	227
	d) Os auxílios passíveis de autorização nos termos do n.º 3 do artigo 107.º do TFUE	227
190	e) Os regulamentos de isenção por categoria	230
190	f) Aspectos processuais	231
191	g) Auxílios de Estado e compensação por obrigações de serviço público	232
192	4.2. As regras de concorrência no direito português	234
199	136. As práticas restritivas da concorrência	234
	a) A harmonização voluntária com o direito da União	234
200	b) O regime dos acordos e práticas concertadas e decisões de associações de empresas: os artigos 9.º e 10.º do RJC	235
200	c) O regime do abuso de posição dominante: o artigo 11.º do RJC	236
200	d) O abuso de dependência económica: o artigo 12.º do RJC	236
200	137. O controlo de concentrações	237
201	138. A promoção da concorrência	237
202	139. Os auxílios de Estado	241
203	5. O âmbito de aplicação do Direito da Concorrência	243
203	5.1. Âmbito subjetivo	243
	140. O conceito de empresa	243
205	a) A natureza funcional do conceito de empresa	243
205	b) A empresa como unidade económica	244
205	141. Atividade económica	246
206	a) A função do conceito de atividade económica	246
	b) Concretização do conceito	248
208	142. Exclusões jurisprudenciais do conceito de atividade económica	250
213	a) Aspectos gerais	250
213	b) O exercício de autoridade pública	251
	c) O princípio da solidariedade	253
214	d) Prestação de cuidados de saúde	255
	e) Serviços de educação	256

143. Os trabalhadores por conta de outrem	257
144. Os agentes	258
145. As associações de empresas	259
146. Os grupos de sociedades e a responsabilidade por infrações às regras de concorrência	261
a) A teoria da unidade económica e a sua relevância no direito sancionatório da União	261
b) Responsabilidade da sociedade-mãe pela conduta de uma subsidiária controlada a 100%	262
c) Responsabilidade da sociedade-mãe relativamente a sociedades participadas... ..	265
d) O caso da responsabilidade das sociedades-mãe por uma filial comum.....	266
e) Reorganizações empresariais e sucessão na responsabilidade	266
5.2. Âmbito material	267
147. A natureza transversal da defesa da concorrência.....	267
148. O sector agrícola.....	268
149. Os transportes.....	270
150. Os serviços financeiros e os seguros	271
151. O sector da defesa	273
5.3. Âmbito espacial	273
152. Princípios de Direito Internacional aplicáveis ao exercício de competência pelos Estados.....	273
153. A adesão do direito da União à teoria dos efeitos.....	276
6. As instituições administrativas de aplicação das regras de concorrência	278
154. A Comissão Europeia.....	278
155. A Autoridade da Concorrência	284
156. Articulação entre a Autoridade da Concorrência e os reguladores sectoriais....	290

Parte II – As regras comportamentais

Capítulo 2 – Processo e sanções	301
1. O Regulamento n.º 1/2003 e a modernização das regras de aplicação dos artigos 101.º e 102.º do TFUE	301
200. O efeito direto dos artigos 101.º e 102.º TFUE	301

257	201. A aplicação do artigo 101.º do TFUE: Do sistema de controlo prévio à	
258	exceção legal	301
259	a) O regime originário	301
261	b) Elementos centrais do Regulamento n.º 17/62	302
261	c) O efeito perverso do sistema de autorização prévia	303
261	d) A modernização das regras de aplicação dos artigos 101.º e 102.º do TFUE.....	304
262	202. Os princípios fundamentais do Regulamento n.º 1/2003.....	305
265	a) Ónus da prova.....	305
266	b) Competência de aplicação.....	305
266	c) Concretização da competência de aplicação no direito português	308
267	d) Obrigatoriedade de aplicação simultânea do direito da União e do direito nacional.....	309
267	e) Primazia do direito da União	310
268	f) Competência exclusiva da União.....	312
270	g) Aplicação do direito da concorrência da União Europeia pelas autoridades nacionais de concorrência a comportamentos permitidos ou impostos por uma lei nacional	313
271	203. Instrumentos de aplicação dos artigos 101.º e 102.º pela Comissão Europeia	316
273	a) Sistematização	316
273	b) Regulamentos de isenção	317
276	c) Decisões individuais da Comissão	318
278	d) As decisões de não aplicabilidade.....	319
278	e) Inquéritos sectoriais	320
284	f) Cartas de orientação	321
290	204. Regras transitórias do Regulamento n.º 1/2003	322
301	2. Processos sancionatórios perante a Comissão Europeia	323
301	205. A combinação de funções de investigação e de sanção na Comissão Europeia	323
301	206. Início do processo	325
	2.1. Poderes de inquérito	326
	207. Aspetos gerais	326
	208. Pedidos de informações simples e por decisão (artigo 18.º).....	327

209. Direitos de defesa perante o exercício de poderes de inquérito por parte da Comissão: a questão do direito ao silêncio.....	328
210. Continuação. A jurisprudência europeia pós- <i>Orkem</i>	330
a) O Regulamento n.º 1/2003.....	330
b) O acórdão <i>Mannesmannröhren-Werke c. Comissão</i> (2001)	331
c) O acórdão <i>SGL Carbon</i> (2006).....	332
211. Poderes para registar declarações (artigo 19.º).....	333
212. Poderes de inspeção (artigos 20.º e 21.º)	333
213. Problemas suscitados pelos poderes de inspeção.....	333
a) Compatibilidade com os direitos fundamentais.....	333
b) O acórdão <i>Roquette Frères SA c. Directeur général de la concurrence e Comissão</i> (2002)	334
c) Regime aplicável às inspeções.....	334
d) A questão da confidencialidade da comunicação entre advogado e cliente...	338
2.2. Comunicação de acusações e audição das arguidas	340
214. A comunicação de acusações.....	340
215. Consulta do processo e proteção dos segredos de negócio.....	341
216. Dever de confidencialidade.....	343
2.3. Medidas cautelares	343
217. Requisitos.....	343
2.4. Articulação entre a Comissão Europeia e as autoridades nacionais da concorrência.....	344
218. Princípios de funcionamento da Rede Europeia da Concorrência.....	344
a) Aspectos gerais	344
b) O princípio da coerência.....	345
(i) O papel coordenador da Comissão	345
(ii) O Comité Consultivo como fórum de discussão e articulação	346
c) O princípio da eficiência.....	347
d) O princípio da cooperação	349
e) A salvaguarda dos direitos de defesa	350
2.5. Articulação entre a Comissão Europeia e os tribunais nacionais	351
219. Deveres de cooperação da Comissão com os tribunais nacionais.....	351
220. Deveres de cooperação dos tribunais nacionais com a Comissão.....	351

2.6. Conclusão do processo administrativo	354
221. Formas de encerramento do processo	354
222. Decisões de verificação e cessação da infração	354
a) Aspetos gerais	354
b) A imposição de medidas corretivas	355
223. Sanções	356
a) Princípios económicos: as sanções ótimas	356
b) A imposição de coimas e sanções acessórias	358
c) A função das sanções do sistema de aplicação dos artigos 101.º e 102.º do TFUE	358
d) A Comunicação da Comissão sobre a aplicação de coimas	360
224. O regime de clemência para os cartéis	363
(i) Imunidade	364
(ii) Redução de coima	365
225. O procedimento de transação em casos de cartel	366
226. Decisões de aceitação de compromissos	369
 3. Recurso judicial das decisões da Comissão	375
227. Recurso de anulação	375
228. Recurso por omissão	379
229. Tutela cautelar	379
230. Controlo incidental de legalidade	379
231. Ação de responsabilidade civil	379
 4. Processos sancionatórios perante a Autoridade da Concorrência	380
232. Introdução	380
 4.1. Tipos contraordenacionais do RJC relativos a práticas restritivas e outros tipos complementares	384
233. Ilícitos concorrenciais	384
a) Violação das regras nacionais de concorrência	384
b) Violação das regras de concorrência da União Europeia	385
234. Desrespeito de decisões que decretam medidas provisórias	390
235. Incumprimento das condições a que tenha sido subordinada uma decisão de arquivamento no termo da instrução	390
236. Incumprimento de medidas de conduta ou de carácter estrutural que sejam indispensáveis à cessação da prática restritiva ou dos seus efeitos	391

237. Ilícitos contra a investigação.....	392
a) Não prestação, prestação de informações falsas, inexatas ou incompletas em resposta a pedido da AdC.....	392
b) Não colaboração com a AdC ou obstrução ao exercício dos seus poderes de inquérito e inspeção.....	393
238. Falta injustificada de denunciante, testemunha ou perito.....	394
239. Responsabilidade.....	394
240. Regime processual aplicável.....	396
241. Os poderes sancionatórios e a estrutura da AdC.....	399
242. Âmbito de aplicação no espaço.....	401
243. Aplicação no tempo.....	401
244. Prescrição.....	402
4.2. O inquérito.....	403
245. Noção e enquadramento geral.....	403
246. Meios de obtenção de prova.....	409
a) Aspectos gerais.....	409
b) Meios de recolha de prova.....	409
c) O dever de responder aos pedidos de elementos e o direito à não autoincriminação.....	411
d) As buscas.....	414
247. Meios de prova.....	415
248. Medidas cautelares.....	418
249. Conclusão do inquérito.....	420
a) Aspectos gerais.....	420
b) O procedimento de arquivamento com condições.....	420
c) O procedimento de transação.....	423
4.3. A instrução.....	425
250. Noção e enquadramento geral.....	425
251. O estatuto processual do visado.....	426
252. Conclusão da instrução.....	437
4.4. A decisão.....	438
253. Estrutura e fundamentação.....	438
254. Critérios de aplicação da coima.....	439

392	a) Aspectos gerais.....	439
	b) Critérios legais para a determinação da coima	440
392	c) Alteração do limite máximo da coima.....	441
	d) As Linhas de orientação da AdC sobre a aplicação de coimas.....	441
393	(i) Determinação do montante de base	442
394	(ii) Ajustamento do montante de base por ponderação das circunstâncias	
394	agravantes e atenuantes	443
396	(iii) Determinação concreta da coima	443
399	e) Na interseção entre o direito da União e o direito nacional: o princípio	
401	da proporcionalidade e a metodologia da AdC.....	443
401	f) Coimas aplicadas aos responsáveis individuais	444
402	255. Outras sanções	444
	a) Admoestação	444
403	b) Sanções acessórias.....	445
403	c) Sanções pecuniárias compulsórias	445
409	256. Questões de constitucionalidade quanto à aplicação do limite de 10% do	
409	volume de negócios	446
409	a) A questão da excessiva amplitude da moldura sancionatória	446
	b) A interpretação do limite máximo de 10% como norma-travão.....	448
411	257. O regime de dispensa e atenuação especial da coima	451
414	a) O regime de clemência em Portugal.....	451
415	b) Âmbito objetivo e subjetivo	456
418	c) Dispensa de coima.....	456
420	d) Redução de coima	457
420	e) Requisitos comuns.....	457
420	f) Requisitos específicos a pedidos de dispensa de coima	458
423	g) Regime de confidencialidade	458
425	h) Procedimento de concessão da dispensa ou redução de coima.....	459
425	i) Cálculo da coima	459
426	4.5. Controlo judicial das decisões da Autoridade da Concorrência	459
437	258. A recorribilidade das decisões da AdC e os efeitos do recurso.....	459
438	259. Impugnação judicial de decisões interlocutórias, despachos e outras medidas	
438	adoptadas pela Autoridade	462
438	260. Impugnação judicial de decisões condenatórias	462
439	261. Recurso das sentenças do TCRS.....	464

5. A aplicação das regras da concorrência pelos tribunais nacionais	463
262. O princípio da tutela jurisdicional efetiva e o papel dos tribunais nacionais no contexto de ações cíveis	465
a) Aspectos gerais	465
b) O acórdão <i>Courage c. Crehan</i> (2001)	467
c) O princípio da autonomia processual e institucional e seus limites	469
d) Titularidade do direito à indemnização	470
e) O acórdão <i>Manfredi</i> (2006)	474
f) O <i>quantum</i> da indemnização	476
g) Responsabilidade face a clientes de empresas que não participaram na infração	478
h) Ações intentadas pela Comissão junto dos tribunais nacionais – o acórdão <i>Europese Gemeenschap c. Otis NV e outros</i> (2012)	479
263. Acesso do demandante a documentos e outros meios de prova	481
264. Acesso ao processo e aos documentos relativos ao pedido de clemência ...	483
265. O acesso ao processo no direito português	485
a) Aspectos gerais	485
b) O regime de acesso de terceiros antes do trânsito em julgado da decisão da AdC	485
c) O regime de acesso de terceiros após o trânsito em julgado da decisão da AdC	486
266. O Livro Verde sobre “private enforcement”	487
267. A Diretiva sobre ações de indemnização por infrações às regras de concorrência	491
268. Alguns problemas quanto à aplicação privada do Direito da Concorrência em Portugal	496
 Capítulo 3 – Acordos verticais	499
1. A aplicação do artigo 101.º do TFUE a acordos verticais: restrição da concorrência e afetação do comércio	499
300. A estrutura do artigo 101.º do TFUE e a sua aplicação	499
a) Estrutura do artigo 101.º do TFUE	499
b) Os elementos essenciais da proibição	501
301. A classificação dos acordos como verticais e horizontais	505
<i>Consten e Grundig</i> (1966)	505
302. Questões	519
<i>La Société Technique Minière c. Maschinenbau Ulm</i> (1966)	520

465	303. Questões	523
465	304. O requisito do objetivo ou efeito de impedir, restringir ou falsear a	
465	concorrência	523
467	a) O conceito de restrição da concorrência como tipo genérico da conduta	
469	proibida	523
470	b) O eventual desequilíbrio de poder negocial entre as partes e o conceito	
474	de restrição da concorrência.	524
476	c) A <i>ratio</i> da distinção entre restrição da concorrência por objetivo ou por	
	efeito	524
	d) Possibilidade de justificação objetiva de uma restrição por objetivo ...	525
478	e) O acórdão <i>Allianz Hungária</i> (2013)	525
	f) O acórdão <i>Cartes Bancaires</i> (2014)	527
479	g) A interpretação restritiva do conceito de restrição por objetivo no	
481	acórdão <i>SAI «Mazima Latvija»</i> (2015)	529
483	305. A proteção territorial absoluta e a proibição de importações e/ou	
485	exportações	530
485	a) O princípio enunciado no acórdão <i>Consten/Grundig</i> (1966)	530
	b) O caso <i>GlaxoSmithKline</i>	531
485	306. A fixação de preços de revenda (<i>Resale Price Maintenance</i> ou RPM)	533
	a) A fixação de preços de revenda como restrição por objetivo	533
486	b) Preços máximos e recomendação de preços	533
487	<i>SA Binon & Cie. C. AS Agence et messageries de la presse</i> (1985)	533
	307. Questões	535
491	<i>Louis Erans-Jacquery c. La Hesbignonne</i> (1988)	535
	308. Questões	536
496	309. A Comunicação sobre acordos de importância menor (<i>de minimis</i>)	536
	a) A Comunicação <i>de minimis</i> e os limiares de quota de mercado	536
499	b) Efeito cumulativo	537
	c) Evolução da quota de mercado	538
499	d) A Comunicação <i>de minimis</i> e o acórdão <i>Expedia</i> (2012): inaplicabilidade	
499	a restrições por objetivo	538
499	e) Efeitos da Comunicação <i>de minimis</i>	539
501	310. Afetação sensível do comércio entre Estados-membros	540
505	a) Aspectos gerais	540
505	b) A situação particular dos acordos entre pequenas e médias empresas	540
519	c) A noção de comércio	541
520	d) O critério estrutural	541

337. As plataformas de dois lados e as cláusulas de Cliente Mais Favorecido (CMF) ou <i>Most Favoured Nation</i> (MFN).....	616
a) Noção de Cláusulas CMF.....	616
b) Potenciais riscos anticoncorrenciais.....	617
(i) Facilitação da coordenação horizontal num dos níveis da cadeia de valor.....	617
(ii) Aumento dos custos dos concorrentes.....	618
(iii) Redução dos incentivos à concorrência.....	618
c) Classificação das cláusulas CMF em função da intensidade da restrição...	618
d) Ganhos de eficiência.....	619
e) Prática europeia sobre cláusulas CMF: as intervenções das ANCs no caso dos portais de reservas hoteleiras.....	619
f) A prática da Comissão Europeia relativa à cláusula CMF na distribuição de <i>e-books</i>	621
Tabela 1 – Síntese das restrições verticais específicas, respetivos efeitos anticoncorrenciais e potenciais ganhos de eficiência.....	622
Capítulo 4 – Acordos horizontais: cartéis e práticas instrumentais.....	629
1. O conceito de acordo e a sua aplicação aos cartéis.....	629
400. Introdução ao conceito de “cartel”.....	629
a) Adam Smith e as regras da experiência quanto aos acordos entre concorrentes.....	629
b) Problemas gerais.....	630
c) Os cartéis <i>hard core</i>	630
d) A definição de cartel na Diretiva n.º 2014/104/UE e no n.º 1 do artigo 75.º do RJC.....	631
e) Cartéis: questões terminológicas.....	631
401. O cartel como infração por objetivo.....	633
402. Definição de acordo nos casos de cartel.....	637
a) Contratos.....	637
b) Carácter informal ou ausência de força jurídica vinculativa.....	638
403. Algumas questões complementares.....	639
a) Acordos que já não se encontrem em vigor.....	639
b) Participação resultante de uma alegada coação económica ou concorrencial...	639
c) Cartéis fomentados por entidades públicas.....	640
d) Crise económica e “cartéis de crise”.....	641
<i>Beef Industry Development Society e Barry Brothers (2008)</i>	642
404. Questões.....	647

2. O conceito de prática concertada	648
405. Introdução	648
<i>ICI c. Comissão</i> (1972)	649
406. Questões	658
<i>Suiker Unie e o. c. Comissão</i> (1975)	659
407. Evolução jurisprudencial do conceito de prática concertada	660
a) Acórdão <i>Züchner</i> (1981)	660
b) Acórdão <i>Rheinzink</i> (1984)	661
c) Comunicação entre empresas como elemento da noção de prática concertada	664
<i>A. Ahlstrom Oy e o. c. Comissão</i> (1993)	664
408. Questões	671
409. Síntese: os requisitos do conceito de prática concertada	672
<i>T-Mobile Netherlands</i> (2009)	678
410. Questões	685
 3. Cartéis: Fronteira da ilicitude, problemas probatórios e proibição de instrumentos facilitadores da colusão	685
411. Colusão explícita e colusão tácita: na fronteira entre Economia e Direito....	685
412. Colusão tácita: o que fazer?	689
413. Métodos económicos de deteção de cartéis: os chamados <i>screens</i>	693
414. A dificuldade de prova de cartéis	696
a) Aspectos gerais	696
b) Os princípios aplicáveis à prova	698
c) Prova direta e prova indireta ou circunstancial	703
415. Mecanismos facilitadores da colusão	704
a) Aspectos gerais	704
b) Acordos de troca de informação entre concorrentes	705
c) Trocas de informação e ganhos de eficiência	706
d) A análise das trocas de informação no âmbito das Orientações da Comissão sobre cooperação horizontal	708
<i>Eurest (Portugal) e o. c. Autoridade da Concorrência</i> (2013)	709
416. Questões	717
 4. O tratamento de infracções complexas	717
<i>O cartel das vitaminas</i> (2001)	717

417. O cartel das vitaminas: implicações globais.....	722
a) O impacto económico dos cartéis	722
b) A importância dos regimes de clemência	722
418. Os cartéis como infracções complexas ao n.º 1 do artigo 101.º do TFUE....	723
a) Aspectos gerais	723
b) Qualificação de comportamentos como “acordo e/ou prática concertada”	724
419. A comparticipação numa “infracção única”.....	726
5. O combate aos cartéis em Portugal	728
420. Os principais casos.....	728
421. Estatísticas relativas ao combate aos cartéis.....	732
a) Total de coimas aplicadas em casos de cartel entre 2003 e 2016	732
b) As cinco coimas mais altas por caso	733
c) Coimas mais altas por empresa	734
d) Coimas aplicadas em percentagem do volume de negócios	736
e) Sanções aplicadas a administradores.....	737
6. O conceito de decisão de associação de empresas	738
422. Introdução ao conceito de decisão de associação de empresas	738
<i>Wouters c. Algemene Raad van de Nederlandse Orde van Advocaten (2002)</i>	740
423. Questões	750
Capítulo 5 – Acordos horizontais: Empresas comuns e outras formas de cooperação	753
500. Introdução	753
501. Análise concorrencial das empresas comuns: a metodologia de análise nos Estados Unidos.....	754
502. Análise concorrencial de empresas comuns na UE e em Portugal: princípios gerais	757
<i>Ford/ Volkswagen (1992)</i>	760
503. Questões	770
504. Outras formas de colaboração entre concorrentes: partilha de infraestrutura e acordos de itinerância entre operadores de telecomunicações	771
<i>O2 (Germany) c. Comissão (2006)</i>	772
505. Questões	778
506. As isenções por categoria e as orientações sobre cooperação horizontal	779
a) A isenção por categoria dos acordos de especialização.....	779

722	b) A isenção por categoria dos acordos de investigação e desenvolvimento....	780
722	c) As Orientações da Comissão sobre cooperação horizontal	782
722	507. Acordos de normalização.....	787
723	a) Acordos de normalização não abrangidos pelo n.º 1 do artigo 101.º do	
723	TFUE.....	787
724	b) Acordos de normalização restritivos por objetivo	788
726	c) Acordos de normalização restritivos por efeito.....	788
728	508. Restrições acessórias	788
728	<i>Remia c. Comissão (1985)</i>	789
732	509. Questões	791
732	<i>Gottrup-Klim c. DLG (1994)</i>	792
733	510. Questões	795
734	<i>Métropole Télévision (M6) e o. c. Comissão (2001)</i>	796
736	511. Questões	802
737	Capítulo 6 – Concorrência e propriedade intelectual	803
738	1. Uma brevíssima introdução aos direitos de propriedade intelectual.....	803
738	601. Categorias	803
740	a) Propriedade Industrial	803
750	b) Propriedade Intelectual <i>stricto sensu</i>	803
753	602. Fundamentos da tutela dos direitos de Propriedade Intelectual	804
753	603. Direitos de natureza tecnológica.....	805
754	a) Patentes	805
757	b) Modelos de utilidade.....	806
760	c) Desenhos e modelos industriais.....	806
770	d) Topografias de semicondutores	807
771	e) Direitos de obtenção vegetal	807
772	604. Sinais distintivos.....	807
778	a) Marcas	807
779	b) Outros direitos afins	807
779	c) Denominações de origem e indicações geográficas	808
	605. Garantias	808
	a) Proteção penal.....	808
	b) Proteção cível.....	808
	606. Concorrência desleal	808
	607. Direito de autor e direitos conexos.....	809
	a) Direito de autor.....	809

c) O artigo 11.º do RJC.....	874
d) O artigo 12.º do RJC.....	874
701. Os fundamentos da proibição do abuso de posição dominante.....	875
2. Noção de posição dominante.....	881
702. A posição dominante como margem de discricionariedade.....	881
703. Posição dominante e poder de mercado.....	883
704. Critérios para a definição de posição dominante.....	883
a) A definição do mercado relevante.....	883
b) O critério das partes de mercado.....	884
c) Outros fatores complementares.....	889
d) Monopólios legais e direitos de propriedade intelectual.....	893
e) O comportamento da empresa como indício de posição dominante.....	894
f) Posição dominante sobre os produtos da própria marca.....	894
705. Independência de comportamento e poder de mercado.....	896
706. A proposta de abandono da definição de posição dominante.....	897
707. Posição dominante numa parte substancial do mercado interno/parte substancial do mercado nacional.....	899
3. Posição dominante coletiva.....	901
708. Noção e concretizações normativas e jurisprudenciais.....	901
709. Acórdão <i>Almelo</i> (1994).....	904
710. Acórdão <i>Compagnie maritime belge</i> (2000).....	905
711. Acórdão <i>Piau</i> (2005) e a importação dos critérios do acórdão <i>Airtours</i> (2002).....	907
4. Estado de dependência económica.....	909
712. Aspetos gerais.....	909
713. O caso <i>Unicer</i> (2000).....	911
5. Abuso de posição dominante.....	914
714. Dificuldades na formulação de uma noção.....	914
a) Inexistência de uma definição legal de abuso.....	914
b) Desenvolvimento jurisprudencial e doutrinal da noção de abuso.....	914
c) A noção de abuso de posição dominante no direito português.....	917
715. Os abusos de exclusão e os abusos de exploração.....	918

716. Problemas metodológicos quanto à definição dos abusos de exclusão e a abordagem baseada nos efeitos	922
717. Os abusos em matéria de preços e os abusos através de práticas sobre outros parâmetros da concorrência.....	928
718. O modelo do aumento de custos dos concorrentes (<i>Raising Rivals' Costs</i>).....	933
719. A identificação do critério aplicável.....	937
6. Abusos de exclusão	940
6.1. Preços predatórios	940
720. Preços predatórios: análise jurídica e económica.....	940
<i>Akzo Chemie BV c. Comissão (1991)</i>	945
721. Questões	948
722. O critério da recuperação dos custos e a sua inaplicabilidade no âmbito do artigo 102.º do TFUE.....	948
723. A metodologia de análise de preços predatórios nas Orientações da Comissão sobre abusos de exclusão.....	950
a) A definição de preços predatórios	950
b) Preços abaixo dos custos evitáveis médios (CEM).....	950
c) Preços acima dos custos evitáveis médios (CEM) mas inferiores aos custos incrementais médios a longo prazo (CIMLP).....	951
d) Preços abaixo dos custos incrementais médios a longo prazo (CIMLP)	951
e) Encerramento anticoncorrencial.....	952
f) O critério da recuperação de perdas	952
g) Justificações.....	953
6.2. Descontos seletivos	954
724. A prática de descontos seletivos na jurisprudência da União Europeia.....	954
6.3. O controlo dos canais de abastecimento e de distribuição.....	956
725. Obrigações de compra exclusiva.....	956
726. Descontos de fidelização.....	959
<i>Hoffmann-La Roche (1979)</i>	960
727. Questões	970
728. Descontos de fidelização (continuação).....	970
<i>Michelin (1983)</i>	971
729. Questões	978

f) "Sonhos imperiais".....	1161
g) Ganhos especulativos e vantagens fiscais	1161
h) Realização de ganhos de eficiência.....	1162
804. Os fundamentos do controlo de concentrações.....	1162
2. Génese e evolução do controlo de concentrações na União Europeia	1165
805. A lacuna intencional do Tratado de Roma	1165
806. O Memorando de 1965 sobre a concentração no Mercado Comum.....	1165
<i>Europemballage Corporation e Continental Can c. Comissão (1973)</i>	1166
807. Questões	1171
808. Aplicação da jurisprudência <i>Continental Can</i>	1172
809. A aplicação do artigo 101.º do TFUE a concentrações	1172
a) Delimitação negativa do âmbito do artigo 101.º do TFUE.....	1172
b) Aplicabilidade do artigo 101.º do TFUE a concentrações de empresas ...	1173
810. A aprovação do Regulamento n.º 4064/89	1174
3. Uma introdução ao regime comunitário de controlo de concentrações....	1175
811. Aspectos gerais	1175
812. A noção de concentração	1176
a) Importância e definição	1176
b) Fusão.....	1178
c) Aquisição de controlo.....	1178
d) A aquisição de participações minoritárias	1180
e) A criação de empresas comuns	1182
f) Exclusões.....	1184
813. A dimensão a nível da União Europeia.....	1184
a) O princípio do balcão único	1184
b) O critério principal.....	1185
c) A revisão de 1997 e a introdução do critério complementar.....	1186
d) O critério de exclusão e o princípio da subsidiariedade.....	1188
814. Apreciação de concentrações de dimensão europeia pelas autoridades nacionais.....	1189
a) Aspectos gerais	1189
b) A remessa anterior à notificação.....	1190
c) A remessa de concentrações notificadas à Comissão	1190
815. Apreciação pela Comissão de concentrações sem dimensão a nível da União Europeia	1193
a) Insuficiência do conceito de dimensão a nível da União Europeia	1193

161	b) Remessa de concentrações notificadas	1194
161	c) Remessa anterior à notificação	1194
162	d) Aplicação do regime de remessas à Comissão	1195
162	816. Competência residual dos Estados-membros: A exceção dos interesses legítimos	1196
165	a) Fundamentos	1196
165	b) A lista de interesses legítimos	1197
165	c) Reconhecimento pontual de interesses legítimos	1197
166	d) O poder de controlo da Comissão quanto à legalidade da intervenção dos Estados-membros em operações de concentração	1198
171	e) Os “campeões nacionais” e a integração europeia	1199
172	817. A obrigação de notificação prévia	1200
172	a) Momento em que deve ocorrer a notificação	1200
172	b) Momento em que a notificação produz efeitos	1201
173	c) Suspensão da concentração	1202
174	d) Coimas	1202
75	818. O processo	1203
75	a) Início do processo	1203
76	b) Fases do processo	1204
76	c) Pedidos de informação	1204
76	d) Inspeções	1205
78	e) Coimas	1205
78	f) Audições	1206
80	819. Os poderes de decisão da Comissão	1206
82	a) Fase I	1206
84	b) Fase II	1207
84	c) Compromissos	1207
84	d) Restrições acessórias	1208
85	e) Comunicação de objeções e audição dos interessados	1208
86	f) Revogação de decisões	1209
88	g) Coimas	1210
89	820. Estatísticas	1210
89	a) Notificações	1210
90	b) Decisões na Fase I	1211
90	c) Decisões na Fase II	1211
93	821. A revisão de 2004 e a reestruturação dos serviços da Comissão	1212
93	822. O pacote de simplificação de 2013	1213
93	823. Envolvimento das autoridades nacionais	1214

824. Cooperação a nível internacional	1214
825. Recurso das decisões da Comissão	1215
4. Apreciação substantiva de concentrações: o critério de proibição	1221
826. O critério de apreciação no Regulamento n.º 4064/89	1221
a) Aspectos gerais	1221
b) O conceito de posição dominante	1221
c) Entrave significativo à concorrência efetiva	1221
d) Definição do mercado relevante	1223
e) Fatores a apreciar pela Comissão	1223
f) A presunção <i>iuris tantum</i> de compatibilidade	1224
827. O critério aplicável à criação de empresas comuns	1224
828. O novo critério substantivo	1225
a) Aspectos gerais	1225
b) Fundamento	1225
c) Continuidade relativamente à jurisprudência e prática anteriores	1227
5. Concentrações horizontais	1228
5.1. A prática da Comissão e a jurisprudência da União	1228
829. Aspectos gerais	1228
830. A primeira decisão de proibição: o caso <i>Aérospatiale-Alenia/De Havilland</i> (1991)	1229
831. A criação ou reforço de uma posição dominante coletiva	1230
832. Aplicação do conceito	1232
a) Acórdão <i>Kali+Salz</i> (1998)	1232
b) Acórdão <i>Gencor</i> (1999)	1234
c) Os limites da jurisprudência sobre posição dominante no controlo de concentrações e o acórdão <i>Airtours</i> (2002)	1238
d) O conceito de posição dominante coletiva no acórdão <i>Bertelsmann e</i> <i>c. Comissão</i> (2008)	1241
5.2. As Orientações da Comissão sobre concentrações horizontais	1245
833. O conceito de poder de mercado e o recurso a elementos de análise estrutural	1245
a) O poder de mercado como objeto central da análise jurídico-económica de concentrações	1245
b) A definição de mercado	1247

14	c) Quotas de mercado	1249
15	d) Grau de concentração	1254
21	834. Entraves significativos à concorrência efetiva.....	1257
21	a) Do modelo da empresa dominante aos modelos de oligopólio.....	1258
21	b) Efeitos não coordenados ou unilaterais.....	1258
21	c) Efeitos coordenados	1263
21	835. Eliminação de um concorrente potencial.....	1266
21	836. Criação ou reforço do poder dos compradores.....	1267
23	837. Obstáculos à entrada.....	1268
23	838. Entrada de novas empresas.....	1270
24	839. O poder dos compradores como fator de compensação.....	1271
24	840. Os ganhos de eficiência como fator de compensação.....	1273
25	a) Os fundamentos da justificação de concentrações com base nos ganhos	
25	de eficiência.....	1273
25	b) Os ganhos de eficiência nas Orientações de 2004.....	1275
27	c) Requisitos da “defesa da eficiência”	1276
8	d) A aplicação da defesa dos ganhos de eficiência na prática da Comissão...	1227
8	e) Ónus da prova.....	1278
8	841. Nexos de causalidade: a <i>failing firm defence</i>	1279
9	a) A <i>failing company defence</i> nos Estados Unidos.....	1279
9	b) O acórdão <i>Kali+Salz (1998)</i>	1280
2	c) O argumento da empresa insolvente nas Orientações sobre concentrações	
2	horizontais	1282
2	d) A aplicação da <i>failing firm defence</i> na prática da Comissão	1282
1	6. Concentrações verticais.....	1285
1	842. Integração vertical: Aspectos gerais.....	1285
1	843. Ganhos de eficiência	1286
1	844. A crítica da Escola de Chicago e a obtenção de lucros de monopólio pela	
1	integração vertical	1286
1	845. Teorias de impacto anticoncorrencial de concentrações verticais	1287
1	a) Efeito de encerramento do mercado.....	1287
1	b) Elevação dos custos dos concorrentes	1288
1	c) Facilitação de comportamentos colusivos	1288
1	d) Fuga a controlos regulatórios.....	1288
1	e) Substituição de <i>inputs</i> com proporções variáveis	1289
1	f) Discriminação de preços.....	1290

846. As orientações da Comissão sobre concentrações não horizontais	1290
a) Concretização do critério do entrave significativo à concorrência efetiva...	1290
b) Limiares de concentração	1291
c) Efeitos não coordenados.....	1291
d) Outros efeitos não coordenados: conflitos de interesses.....	1294
e) Efeitos coordenados	1295
7. Conglomerados	1296
847. Os conglomerados e a política de concorrência	1296
848. Principais categorias de efeitos anticoncorrenciais	1296
a) Aspectos gerais	1296
b) A teoria dos efeitos de carteira.....	1297
c) A teoria do efeito de alavanca.....	1298
d) A teoria do poder financeiro	1299
849. O caso <i>GE-Honeywell</i>	1299
850. Os conglomerados nas Orientações da Comissão sobre concentrações não horizontais	1302
a) Enquadramento geral.....	1302
b) Efeitos não coordenados: o encerramento do mercado	1302
c) Efeitos coordenados	1306
851. Um balanço sobre a evolução da posição da Comissão sobre conglomerados....	1306
8. Medidas corretivas	1308
852. Aspectos gerais	1308
853. Comunicação da Comissão sobre medidas corretivas	1312
9. Uma breve introdução ao controlo de concentrações em Portugal	1315
854. Introdução	1315
855. Noção de concentração	1316
856. A obrigação de notificação prévia.....	1317
857. O processo.....	1322
858. Os poderes da AdC.....	1325
859. Estatísticas	1327
a) Notificações.....	1327
b) Decisões em primeira fase	1327
c) Decisões em fase de investigação aprofundada	1328

860. O critério de proibição	1328
861. O recurso extraordinário	1337
862. Impugnação judicial das decisões da AdC.....	1339
Índice de jurisprudência.....	1345
Bibliografia.....	1375
Documentos oficiais	1409